



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 27 de novembro de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 795/2023**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

A SOSP

Senhor Secretário.

Em resposta ao requerimento 795/2023 sobre imóveis abandonados e considerando as perguntas relacionadas abaixo

"1 -O número total de imóveis em estado de abandono em Araraquara.

2 -A localização dos imóveis em estado de abandono, com endereço completo.

3 - A situação jurídica de cada um desses imóveis, incluindo impostos, multas propriedade e responsabilidades legais."

Informo:

Para que um imóvel seja enquadrado como abandonado e considerando ainda a legislação vigente mencionada no requerimento, é necessário que o mesmo esteja cumulativamente além de falta de asseio: o proprietário não tiver mais a intenção de conservá-lo em seu patrimônio; não estiver na posse de outrem e inadimplente com o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano. Assim, considerando que os critérios de enquadramento são variáveis em sua execução e fiscalização, não é possível manter arquivo contendo todos os imóveis com o descritivo de endereço e valor da dívida atualizada conforme solicitado pelo Vereador.

Cabe ressaltar que os imóveis são fiscalizados durante jornada rotineira do setor e/ou mediante denúncia registrada pelos meios eletrônicos e/ou físicos.

Sem mais, a disposição para demais esclarecimentos.

Att.

—  
**Renata C. Brattisch** - CRA - SP. 6-006531

**Coord. Executiva de Serviços Públicos**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**